

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 013/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo nº 040/101.300/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Inscrição de 04 (quatro) servidores que atuam na 2ª Inspeção-Geral de Controle Externo – 2ª IGE desta Corte de Contas no evento presencial “Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP 2024”, oferecido entre os dias 12 a 15 de junho, no Sesc Praia de Luís Correia, no Piauí, pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP.

A participação no evento supracitado, solicitada pelo respectivo Inspetor Geral da 2ª IGE Carlos Milet, é de suma importância ao aperfeiçoamento dos servidores selecionados, pois tem seu foco no tema “Auditoria de Obras Públicas”, reunindo auditores de diversas Cortes de Contas do Brasil e, desta forma, serve como importante elo para troca de experiências profissionais, networking e incorporação de ideias que podem gerar novas práticas no TCMRio.

Cabe ainda ressaltar que o ENAOP é organizado com apoio institucional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), do Instituto Rui Barbosa (IRB), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon) e da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), além de contar com diversos palestrantes especialistas na área, reiterando sua relevância à capacitação dos auditores.

3. ÁREA REQUISITANTE

2ª Inspeção-Geral de Controle Externo – 2ª IGE.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Inscrição de servidores atuantes nas atividades da 2ª Inspeção-Geral de Controle Externo – 2ª IGE no evento presencial “Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP 2024”.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há diferentes soluções no mercado para a necessidade apresentada. No entanto, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, não é possível realizar a comparação entre as soluções, visto que os eventos disponíveis no mercado de mesma natureza possuem metodologias de ensino,

didática e profissionais palestrantes próprios, o que torna inviável a competição e, consequentemente, impossibilita a análise comparativa das soluções.

6. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Tendo em vista as características próprias do objeto, não é possível realizar a análise comparativa das soluções, conforme as razões apontadas nos itens 5 e 8 do presente estudo.

7. REGISTRO DAS SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica, tendo em vista as razões apontadas nos itens 5 e 6 do presente estudo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Pretende-se a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestado por empresa de notória especialização, a ser contratado via inexigibilidade de licitação, conforme definido no art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021.

Abaixo, segue a descrição do evento:

O evento presencial “Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP 2024” acontecerá entre os dias 12 a 15 de junho, no Sesc Praia de Luís Correia, cidade litorânea do Piauí. O tema central do evento é “Planejamento de Infraestrutura”. Haverá também a possibilidade de visita técnica às obras de instalação do Porto de Luís Correia para os inscritos interessados.

O objetivo principal desta edição do ENAOP será reunir os diversos órgãos que atuam nas obras públicas, com vistas a aperfeiçoar as atividades de Auditoria de Obras Públicas na defesa de um consistente planejamento da infraestrutura no Brasil.

Essa temática decorre de um projeto do Instituto para a elaboração dos procedimentos de auditoria de riscos e impactos socioambientais de planos, projetos e execução de investimento em infraestrutura. No evento, serão apresentados trabalhos que estão em andamento nos grupos de trabalho do IBRAOP entre 2023 e 2024.

É de grande relevância destacar a notória especialização dos profissionais convidados a palestrar durante os dias do encontro. Entre os palestrantes confirmados, está a Auditora de Controle Externo do TCDF, e também Presidente do IBRAOP, Adriana Cuoco Portugal, Engenheira Civil formada pela Universidade de Brasília - UnB, Mestre em Economia do Setor Público e Doutora em Economia também pela UnB. Além de Adriana Portugal, o encontro terá ainda como palestrantes: o Engenheiro Ambiental Alexandre Gross, que coordena a agenda de infraestrutura do WWF-Brasil; o Secretário de Controle Externo de Infraestrutura do TCU, Carlos Rafael; o Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) Thiago Silva; dentre outros.

Mais informações sobre o evento e sua programação completa encontram-se no website <https://www.ibraop.org.br/enaop2024/>.

9. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Contratação de **04 inscrições** para participação no evento presencial “Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP 2024”.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta enviada pelo organizador do encontro, o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, o valor individual para engenheiros associados a Tribunais de Contas filiados ao Instituto é de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), inscritos após o dia 22 de abril de 2024.

Desta forma, o valor final total para participação dos 04 (quatro) servidores do TCMRio no ENAOP consistirá de **R\$9.000,00** (nove mil reais).

Vale destacar que, por ser um evento aberto, os valores cobrados são os mesmos para quaisquer interessados, disponibilizados na página web <https://www.ibraop.org.br/enaop2024/inscricoes/>.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de uma única prestação do serviço, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta ação de capacitação não estava prevista no Plano de Desenvolvimento 2024, pois trata-se de demanda específica e pontual da 2ª Inspeção-Geral de Controle Externo. No entanto, a realização deste curso suprirá a necessidade de capacitação apontada pelo setor e contribuirá para a atualização dos servidores na temática.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, pretende-se contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos servidores da 2ª IGE no tema “Auditoria de Obras Públicas” e, conseqüentemente, para seu melhor desempenho relativo às atividades-fim correlatas a este Tribunal.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional desta Corte de Contas, haja vista que o evento, apesar de ocorrer no formato presencial, será ministrado na cidade de Luís Correia, no Piauí.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos possíveis impactos ambientais relacionados a contratação em questão.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, pois diante de todo o exposto nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, considera a solução como a mais viável para atender à necessidade do TCMRio.

18. RESPONSÁVEIS

Assinado eletronicamente
2.ª Inspetoria-Geral de Controle Externo – 2.ª
IGE

Assinado eletronicamente
Escola de Contas e Gestão - ECG